

LEI MUNICIPAL Nº 3.382/2017

ALTERA NOME DE PRAÇA SITUADA NO BAIRRO HILDA, NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º - Fica alterado o nome da Praça situada na Rua Dona Gercina Borges Teixeira com a Rua Bezerra de Menezes, APM no Bairro Hilda, em Aparecida de Goiânia, passando a se denominar PRAÇA HERCIO JOSÉ VALÉRIO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício, de Aparecida Goiânia, Estado de Goiás, 22 de setembro de 2017.

VETER MARTINS MORAIS

Prefeito em exercício